

----- ACTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES:-----

----- No dia dezanove do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Alvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Adérito de Jesus Falcão Lhano, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Engenheiro Técnico-José Martinho Nogueira.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- SUSPENSAO DO MANDATO:- Presente uma carta da Senhora Vereadora Maria Arménia Marques Pires, pedindo a suspensão do seu mandato a partir do dia 19 do corrente mês e pelo período de um mês, por se ausentar por motivos de férias.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aceitar o referido pedido e nos termos do Artigo 73 do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, convocar o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do Partida Socialista, para estar presente na próxima reunião.-----

(Acta no. 27/93, de 19/07/93)

----- 3.- TROFÉUS: - Presente uma carta da Comissão de Festas do Santíssimo de Veigas de Quintanilha, pedindo uma participação deste Executivo para a realização de provas desportivas naquela localidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 6 000\$00.-----

----- Também foi presente uma carta do futebol Clube do Bairro da Mãe de Agua, solicitando a oferta de um troféu, para realização de um torneio de futebol.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 6 000\$00.-----

----- 4. - INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S): - Presente os ofícios n.3378 a 3762, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer deste Executivo, nos termos dos Despachos Normativos N. 46/86 de 4/06 e 51/89 de 19/06, sobre os pedidos abaixo identificados:-----

----- Carlos Manuel Brás Pires e António Jorge Brás Pires, para instalação de um talho/charcutaria;-----

----- Luis António Raposo Pera e Maria de Fátima Gago Pera, para a instalação de um salão de cabeleireiro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- 5. - SUBSIDIOS: - Presente uma carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Assunção de Izeda, pedindo um subsídio para a realização das festas naquela vila.-----

----- Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 100 000\$00.-----

----- 6. - LIGA PORTUGUESA DE PROFILAXIA SOCIAL:- Presente um ofício desta Instituição solicitando um auxílio financeiro, a fim de minorar as suas dificuldades económicas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 5 000\$00.-----

----- 7.- ILUMINAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ DE GIMONDE:- Presente uma carta do Pároco de Gimonde, solicitando desta Câmara Municipal financiamento para a iluminação da área que envolve a Igreja Matriz daquela povoação, atendendo a que o povo já suportou as obras de restauro que ultrapassaram os vinte mil contos.-----

----- Atendendo às obras ali executadas pela população, que vieram valorizar, tanto a Igreja Matriz, como a área envolvente, foi deliberado, por unanimidade, participar na iluminação da referida área, até ao valor de 340 000\$00.-----

-3-

(Acta no. 27/93, de 19/07/93)

----- 8.- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA: Presente um ofício daquela Associação dando conhecimento que vão realizar um grande debate das Escolas Superiores de Educação de 19 a 25 de Julho, em Lamego, onde serão abordados assuntos como: Currículos, Avaliação nas E.S.E.s, Regime de Instalação das E.S.E.s, o Ensino Privado e o Ensino Público, a Formação Inicial, entre outros assuntos.

----- Para que este evento possa ser levado a efeito, vêm solicitar o apoio desta Câmara Municipal através de contribuição de um subsídio.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível a este Executivo conceder qualquer subsídio.-----

----- 9.- PROTOCOLO PARA CEDENCIA DE INSTALAÇÕES AO TEATRO EM MOVIMENTO:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a seguir transcrito, para cedência de instalações para funcionamento do Teatro em Movimento (Estúdio António Pedro).-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para proceder à sua assinatura.-----

----- "A Câmara Municipal de Bragança e o Teatro em Movimento acordam celebrar entre si um Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

1a - O primeiro outorgante é a Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos por quem legalmente o substitui.-----

2a.- O segundo outorgante é o Teatro em Movimento, com sede em Bragança, representado por Leandro do Vale, natural de Travanca de Lagos e residente nesta Cidade, que intervém na qualidade de Director Artístico.-----

3a.- O primeiro outorgante cede, a título precário, por um período de cinquenta anos, o fundo vazado do Bloco D do Bairro do Ex-Fundo de Fomento de Habitação, no Lugar da Coxa, nesta Cidade, para funcionamento do Teatro em Movimento.-----

4a.- O referido espaço estará aberto a actividades culturais da cidade, caso o seu aproveitamento não venha a implicar no funcionamento normal do Teatro em Movimento.-----

5a.- Sempre que o Município necessite desse mesmo espaço para quaisquer actividades ele será dispensado, caso essa dispensa não venha a implicar no funcionamento normal do Teatro em Movimento.-----

(Acta no. 27/93, de 19/07/93)

6a.- O período de cedência indicado na cláusula terceira, poderá ser renovável no final da data em que termina, com o entendimento de ambas as partes.-----

7a.- No caso de o Teatro em Movimento vir a cessar a sua actividade, as instalações vêm novamente à posse da Câmara Municipal de Bragança, com todas as obras de beneficiação que lhe tenham sido feitas, não tendo a Câmara Municipal que pagar qualquer indemnização por elas.-----

----- 10.- REABERTURA DA ESCOLA DE PARADINHA DE OUTEIRO:- Presente o ofício N.278, de 13 do mês em curso, da Direcção Escolar de Bragança acompanhado de uma comunicação da Junta de Freguesia de Outeiro e fotocópia de um mapa onde constam os alunos matriculados na Escola de Outeiro para o ano 1993/94, sendo 3 deles da localidade de Paradinha. Em face dos documentos apresentados, solicitam a opção desta Câmara Municipal, para reabertura ou não da Escola de Paradinha de Outeiro.-----

----- Atendendo a que há três crianças matriculadas para frequentarem a Escola, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Direcção Escolar de Bragança, que promova os trâmites necessários para reabertura da Escola de Paradinha de Outeiro, deste Município.-----

----- 11.- INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO:- Presente o ofício n.596 datado de 30 de Junho último, do Instituto em epígrafe, dando conhecimento que tem em funcionamento desde o ano lectivo de 1989/90, o Curso de Bacharelato em Turismo, que inclui a realização de um Estágio com a duração de um ano. Assim, solicitam e propõem a esta Câmara Municipal o seguinte:-----

----- a) Aceitação por parte desta Câmara Municipal, de um ou mais alunos do Curso de Turismo que desenvolverão de 1 de Novembro a 31 de Agosto, trabalho supervisionado, com vista ao exercício futuro da respectiva actividade profissional;--

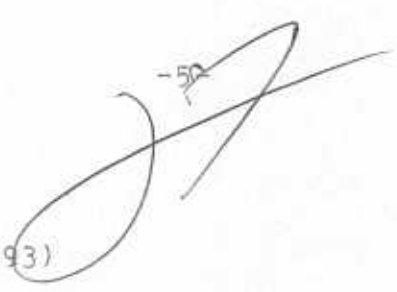
----- b) Cumprimento, por parte do aluno, dos horários estabelecidos e das tarefas previamente definidas entre o Presidente da Câmara Municipal e professor responsável do curso;--

----- c) Remuneração mensal por parte da Excelentíssima Câmara, de valor nunca inferior ao salário mínimo nacional, podendo incluir pagamento em espécie;-----

----- d) Prestação de apoio técnico-profissional ao aluno, assim como possibilidade de frequência de programas ou visitas de formação e colaboração na elaboração de relatórios.--

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal poderá aceitar um ou dois alunos do Curso de Turismo, para realização do estágio, não assumindo qualquer compromisso monetário.-----

-50-



(Acta no. 27/93, de 19/07/93)

----- 12.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

-- Decreto Regulamentar no. 21/93, de 15 de Julho, que regula o recrutamento dos peritos avaliadores.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 13.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico sobre a realização de um Simposio Internacional e Curso sobre Instalações de Aguas e Esgotos em Edifícios, nos dias 20 a 23 de Setembro, no Porto.-----

----- Atendendo à importância do Simpósio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participem os seguintes funcionários: Engenheiros António Jorge Nunes e Vítor Manuel do Rosário Padrão; e, Engenheiros Técnicos José Martinho Nogueira e Vítor Veloso.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das inscrições, bem como das ajudas de custo a que tiverem legalmente direito.-----

----- Utilizarão para transporte uma viatura desta Câmara Municipal.-----

----- 14.- SEGUROS:- Foi deliberado, por unanimidade autorizar a feitura de seguro de acidentes de trabalho destinado aos trabalhadores a seguir indicados, que prestam serviço nas obras deste Município:-----

----- Celestiano dos Santos Fernandes, José Augusto Brás, Albino Porfírio Meirinhos, Francisco Jaime Fernandes e Américo José Brás.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 19-07-93

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento sanitário de Inocência Fernandes Pires Tomás, residente em S. Julião, para exploração de uma CERVEJARIA, sita em S. Julião: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTAO DE VENDEDOR AMBULANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pela Junta de Freguesia da sua residência, foi presente um requerimento de Américo Manuel Rodrigues, residente na Refega, freguesia de Quintanilha, solicitando a concessão do respectivo cartão, para venda de mercearia e fruta, na área deste Município.

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei cento e vinte e dois, barra sessenta e nove, de oito de Maio, deferir a mencionada petição.

CARTAO DE FEIRANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foi presente um requerimento de Cândido Augusto Gouveia Dias, residente em Macedo de Cavaleiros, solicitando a concessão do respectivo cartão, para venda de tecidos, textéis e vestuário, na área deste Município.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes na área deste Município, deferir a mencionada petição.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado do auto de vistoria, elaborado pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de Classificação e Funcionamento, para abertura de um CAFÉ, sito em Zeive, freguesia de Parâmio, de Filipe Diegues Figueiredo e com a seguinte classificação:

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do três, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -SIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: -TRANSBACEIRO;

QUARTO: -LOTAÇÃO -CINQUENTA LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecimentos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Ruído está acautelado, conforme declaração assinada pelos vizinhos;

TERCEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação, sobre o comportamento térmico;

QUARTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa. Mais foi informado, que no referido local já se encontrava instalada uma Cervejaria há longos anos, tendo sido encerrada há mais de um ano.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável à abertura do mesmo, devendo no entanto o requerente, apresentar uma declaração de compromisso, de que se o estabelecimento for encerrado não pede indemnização à Câmara Municipal.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente um requerimento de Telmo Augusto Alves, residente nesta cidade, com estabelecimento de Papelaria e Tabacaria, sita na Avenida João da Cruz, solicitando a esta Câmara Municipal autorização, para ocupar a via pública, com uma arca de gelados, em frente do referido estabelecimento.

Deferido com 4 votos a favor.

O Sr. Presidente não esteve presente na discussão e votação deste assunto, por ser familiar do requerente.

(Acta n.º 27/93, de 19/7)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - AQUISIÇÃO DE UMA ELECTROBOMBA SUBMERSIVEL: Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico dando conhecimento da necessidade de aquisição de uma electrobomba submersível, marca "Atúria Modelo XN 8 g 12 (idêntica às existentes na Estação Elevatória de Águas), para constituição de reserva.

Deliberado, por unanimidade, enviar o processo à Secção de Aproveitamento para proceder à sua aquisição, devendo solicitar propostas a pelo menos três casas da especialidade.

2 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES COM A ABERTURA E COLOCAÇÃO DE UMA CONDOTA PARA O REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A IZEDA:- Acompanhado de informação da Divisão de Saneamento Básico, foi presente o ofício n.º 7/93, de 11 de Julho, da Junta de Freguesia de Macedo do Mato, informando do prejuízo causado ao Sr. Estolano Pires, de Frieira, com a abertura e colocação de uma conduta para reforço do abastecimento de água a Izeda, que se cifra em 35.500\$00.

Tendo em atenção a informação da Divisão de Saneamento Básico que contabiliza como prejuízos causados um valor de 20.500\$00, porquanto a regularização do terreno é da responsabilidade de Agostinho Estevinho (autor da escavação), que efectuará após a ceifa, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o Sr. Estolano Pires, com a importância de 20.500\$00.

3 - PROTOCOLO ENTRE CAMARAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE NA REORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DISTRITAL S.P. DE ANÁLISES DE ÁGUA:- Acompanhado de informação da Divisão de Saneamento Básico, foi presente o of. circ. n.º 2374, de 5 de Julho corrente, da Câmara Municipal de Moncorvo, dando conhecimento do ofício n.º 2359, da mesma data, enviado à Administração Regional de Saúde de Bragança, que propõe a elaboração de um Protocolo entre Câmaras Municipais e A.R.S. na Reorganização do Laboratório Distrital S.P. de Análises de Água.

Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal concorda com a iniciativa, mas aguarda estudo económico de viabilidade da proposta para futura apreciação.

4 - ATERRO SANITARIO/MOVIMENTO DE TERRAS:- Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico solicitando autorização para proceder à abertura do 1.º espaço do aterro sanitário, estimando-se um volume de escavação de 6 800 m³ no valor aproximado de 1 802 000\$00, tendo em consideração que ainda se encontra em vigor um concurso realizado para prestação de serviços com máquinas de rastos, durante o ano de 1993, cuja adjudicação recaiu na proposta de mais baixo preço apresentada pelo Sr. Adriano Correia & Filhos.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos.

5 - SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE SORTES:- Pela Divisão de Saneamento Básico, foi apresentada a estimativa do valor dos trabalhos a realizar para execução da obra de saneamento na povoação de Sortes, que é de 30 000 000\$00.

Tomado conhecimento, e deliberado, por unanimidade, executar a referida obra por administração directa.

REUNIÃO ORDINARIA DE 19 DE JULHO DE 1998

TRANSPORTES ESCOLARES - Foram presentes e abertas as propostas ao segundo concurso, dos concorrentes a seguir indicados, para os seguintes circuitos de aluguer:

CIRCUITO I - PARADINHA NOVA-COELHO

Concorrentes:

- Manuel Alberto Ramos
5.500\$00 por dia sem IVA incluído
- António dos Santos Martins
6.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO X - RÉFEGA-MILHÃO-QUINTAS DO VILAR

Concorrentes:

- Emidio Augusto Calado
5.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Vilma Belizanda Ferreira Pires
5.750\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XII - LABIADOS AO CRUZAMENTO DA EN 308

Concorrentes:

- António Lino Assares
4.200\$00 por dia com IVA incluído
- Ramiro Lino Martins
4.250\$00 por dia sem IVA incluído
- Vilma Belizanda Ferreira Pires
4.890\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XIII -PARADINHA DE OUTEIRO-OUTEIRO

Concorrente único - António Duarte Rocha

3.000\$00 por dia sem IVA incluído

Foi deliberado, por unanimidade, submetê-las para análise e estudo da Senhora Assistente Social.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 1993

----- 1.- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINARIO PARA O ANO ECONOMICO DE 1993:-Presente a proposta de alteração número sete ao orçamento ordinário para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de vinte e três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos (23 850 000\$00) e anulações de igual importância.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- 2.- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONOMICO DE 1993:- Presente a proposta de alteração número sete ao Plano de Actividades para o ano económico de 1993, apresentando anulações no valor de dezassete milhões e quinhentos mil escudos (17 500 000\$00) e reforços de igual importância.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- 3.- TRANSFERENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- - Foi deliberado, por unanimidade, transferir para as Juntas de Freguesia de Samil e Sortes, deste Município, as importâncias, respectivamente, de: 1 098 000\$00 e 732 000\$00, destinadas a despesas correntes.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS: Presen-
tes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os
respectivos projectos:

- De NARCISO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS, para a construção de uma
moradia no Loteamento vale Churido Lote 67, nesta cidade.

Deliberado deferir o solicitado, por maioria, com abstenções
dos vereadores Acúrcio Alvaro Pereira, Adérito Mesquita Trigo e Adé-
rito de Jesus Falcão Lhano.

- De CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE PARADA, para construção de um edifi-
cio, desejando solicitar além da aprovação do presente projecto,
também a isenção das respectivas taxas das licenças de obras, em pa-
rada deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De MANUEL JOÃO RAMOS, para a construção de um edifício destinado à
habitação, numa parcela de terreno sito em rabal, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo
com a informação da Divisão de Urbanismo e parecer do Parque Natural
de Montezinho.

- De JOÃO BOAVISTA LAGE, para construção de um edifício, destinado à
habitação, no Loteamento Agrotuela, Lote 23, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES, para construção de um edifício des-
tinado a habitação, sito no lugar de Pereiras, freguesia de Samil.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De MANUEL DE JESUS SAMOES, para construção de um edifício destina-
do a habitação, sito no Bairro da Boavista, S. Pedro dos Serracenos.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De CASA DE TRABALHO DOUTOR OLIVEIRA SALAZAR, para construção de um
posto de abastecimento de combustíveis líquidos, em terreno de que é
proprietária, sito à margem da Rua Marquês de Pombal, nesta cidade.

Considerando que o terreno é da requerente;

Considerando que se trata de angariar fundos, pelo trabalho,
para sustento e manutenção da referida Instituição de Solidariedade
Social, que diariamente aloja e alimenta crianças desprotegidas do
nosso Distrito;

Considerando ainda que a Câmara Municipal tem por dever, não só
apoiar com subsídios as instituições congéneres, mas também militar
ao lado delas na criação de estruturas que lhes permitam conseguir
os objectivos que se propõem;

Considerando que a legislação em vigor não proíbe tal instala-
ção;

Considerando, finalmente, que a Divisão de Urbanismo informou
que nada tinha a opôr;

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de
arquitectura.

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DEFERIDOS PELO SE-
NHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COM-

DIVISÃO DE URBANISMO

PETENCIAS CONCEDIDAS EM REUNIAO DE 14 DE JUNHO DE 1993, PARA CONHE-
CIMENTO:

- De FRANCISCO BARROS LIMA , PROC. N.143/93;
- De ELISEU JESUS ANDRADE , PROC. N. 57/86;
- De DINIS DOS SANTOS , PROC. N.135/93;
- De MARIA LILIA LOPES , PROC. N. 44/72;
- De ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA , PROC. N. 49/91;
- De FERNANDO JORGE TRISTÃO PIRES , PROC. N. 74/93;
- De MANUEL BERNARDO XAVIER , PROC. N.126/93;
- De FERNANDO JOSÉ GOMES , PROC. N.103/92;
- De PEDRO ARMANDO R. LIMA , PROC. N. 91/93.

DESTACAMENTO DE UMA PARCELA: - Presente um requerimento de MARIA EMÍLIA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO CARMONA, em que requer seja certificado, como o destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar de Vale de Alvaro, Bragança, não está sujeita a loteamento urbano.

Deliberado, por unanimidade, certificar nos termos do artigo 5.º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, que o destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar de Vale de Alvaro, Freguesia da Sé, desta cidade, com a área de 11.565 metros quadrados, a confrontar de norte, sul e nascente com os proprietários e de poente com Estrada, do prédio rústico, no mesmo sítio, com a área total de 58.200 metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com caminho e de sul e poente com Estrada, inscrita na matriz predial rústica da freguesia da Sé, da cidade de Bragança, sob o n.º 328 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 26.056 a folhas 183 verso do livro B-62; 24.809 a folhas 167 do livro B-59; 24.810 a folhas 167 verso do livro B-59; 24.811 a folhas 168 do livro B-59; 24.812 a folhas 168 verso do livro B-59 e 26.053 a folhas 182 do livro B-62, a qual é propriedade do requerente e de seus filhos António Paulo Gil de Figueiredo Carmona, João Manuel Gil de Figueiredo Carmona, Pedro Gonçalo Gil de Figueiredo Carmona, Maria Eugénia Gil de Figueiredo Carmona Lemos de Campos e Maria Isabel Gonçalves Gil de Figueiredo Carmona, não está sujeito a loteamento urbano.

PARECER:- Presente o ofício n.º 15369, da Direcção Geral de Turismo, solicitando parecer técnico da Câmara Municipal, relativamente à localização de um Restaurante na Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a localização do referido estabelecimento, sem restrições.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

De ANTÓNIO DO NASCIMENTO, para construção de um edifício nas Quintas da Seara, freguesia de Santa Maria, deste Município.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, autorizando a construção de uma moradia composta de rés do chão e um andar.

RECUPERAÇÃO DA CAPELA DO SENHOR DOS AFLITOS. DESTRUIÇÃO DE AZULEJOS DA FACHADA. Em conformidade com a informação I93014 do Gabinete da Zona Histórica, foi deliberado, por unanimidade, responsabilizar os responsáveis pela obra de recuperação da Capela do Senhor dos Aflitos pela destruição maciça de azulejos da fachada principal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que os referidos responsáveis pela obra deverão aproveitar os azulejos ainda recuperáveis para colocação em painel a instalar conforme indicação dos técnicos desta Câmara Municipal, bem como mandar executar azulejos idênticos no grafismo, cor e dimensão, para revestimento da fachada principal, conforme se encontrava antes da destruição.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ESCOLA C+S DE IZEDA - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA:—Presente o auto de medição de trabalhos n.3 relativo à obra referida em epígrafe, no valor de 4.860.000\$00, pelo que a comparticipação da Câmara Municipal será de 540.000\$00.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.
Este auto substitui o auto n.3 de Novembro de 1992.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - LOTE 201 - RESERVA DE LOTE:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote referido em epígrafe pelo prazo de 30 dias a contar desta data.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO I-ALFAIÃO, CAR-RAZEDO, S. PEDRO DOS SERRACENOS, DEILÃO, REBORDAINHOS, QUIN-TELA DE LAMPAÇAS E PINELA:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra referida em epígrafe, ao concorrente João Pedro Martins dos Santos, pela importância de 15.072.000\$00+IVA, por ser a proposta de mais baixo preço.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - PARÂMIO, VILARINHO, ESPINHOSELA, CASTRO DE AVELÂS, RABAL, PORTELO, RIO FRIO E OUTEIRO:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos à firma Ilídio José Carreiro da Veiga, pela importância de 15.860.000\$00 + IVA, por ser a proposta de mais baixo preço.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

ARRANJO DA IGREJA DO ZOIO:—Presente um ofício do Pároco da Igreja do Zoio a solicitar apoio por parte desta Câmara Municipal na cedência de 200 sacos de cimento, 120 litros de tinta plástica, 2 caminhões de areia e 600.000\$00 em dinheiro.

Deliberado por unanimidade, conceder o apoio solicitado, só no que respeita ao fornecimento de material.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO



SANEAMENTO DA ALDEIA DO ZOIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE REFOIOS:- Mediante informação da Divisão de obras e equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o programa de trabalhos definitivo com listas de pessoal e máquinas.

REABILITAÇÃO DA TORRE DA SÉ:-Mediante informação da Divisão de Obras e equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.01 da obra referida em epígrafe no valor de 2.942.900\$00 que acrescido do IVA no valor de 147.145\$00 perfaz um total a pagar ao empreiteiro de 2.928.185\$00.

(Acta no. 27 /93, de 19/07/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



